TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008418-03.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Anuar de Oliveria Lauar

Executado: Dedone, Silva & Cia Ltda – Me e outros

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Fls. 133: Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II

do CPC.

Fica a executada intimada, através de seu Procurador, para recolher a taxa judiciária final, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 23 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA